

**INDICAÇÃO Nº / 2024**

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia  
Exmo. Wagner de Andrade Pereira*

*Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente, a criação, e implantação da **Campanha Permanente de Conscientização e Combate à Violência Moral e Psicológica Contra a Mulher** no município, com o objetivo de promover a prevenção e enfrentamento dessas formas de violência, em conformidade com a Lei Maria da Penha e demais normativas que protegem os direitos das mulheres.*

***Justificativa***

*A criação da Campanha Permanente de Conscientização e Combate à Violência Moral e Psicológica Contra a Mulher justifica-se pela necessidade de enfrentar formas de violência muitas vezes silenciosas, porém devastadoras, que afetam profundamente a saúde mental e emocional das vítimas. A busca iniciativa ampliar o conhecimento da população sobre esses atos, fortalecer a rede de proteção e garantir o respeito aos direitos das mulheres, promovendo um ambiente social mais igualitário e seguro.*

*Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024.*

***Luiza Maria Ferreira Pinto  
Luiza do Hospital  
Vereadora***





Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.